



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 92/2022 de autoria da nobre edil Moana Meira, Concluímos que o mesmo é legal e constitucional, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer.

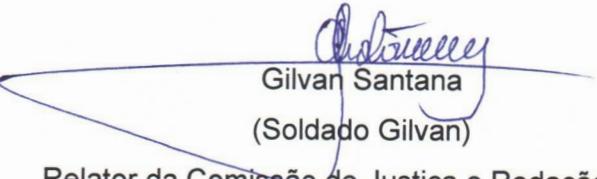
Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

Unanimidade

____ Votos Contra Votos a Favor ____
Sala das Sessões em: 30/11/2022

 PRESIDENTE


Gilvan Santana
(Soldado Gilvan)

Relator da Comissão de Justiça e Redação Final

